



Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 11.044.906/0001/24

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 13/02/2025
Código Identificador nº 7AF7A0E

Lei nº 458/2025

12 de fevereiro de 2025.

CONCEDE AOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO O PISO NACIONAL DO MAGISTÉRIO DEFINIDO PARA O ANO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar o reajuste salarial no percentual de 6,27% (seis vírgula vinte e sete por cento) em favor dos servidores públicos municipais veiculados ao magistério.

§ 1º Com o reajuste, o piso da categoria para o professor de 200 horas/aula passa a ser, a partir de janeiro de 2025, de R\$ 4.867,77 (quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos).

§ 2º Com o reajuste, Anexo Único da Lei Municipal nº 419, de 21 de março de 2024, passa a apresentar os valores constantes no Anexo único desta lei.

Art. 2º- Os recursos para efetivação da presente lei correrão por conta das respectivas dotações orçamentárias previstas e, suplementadas, caso necessário.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 01 de janeiro de 2025, sendo que os valores referentes ao mês de janeiro serão acrescidos nos vencimentos do mês de fevereiro de 2025 e será calculado sobre o salário base de cada servidor.

Sanharó, 12 de fevereiro de 2025.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
PREFEITO

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó – PE
CNPJ: 11.044.906/0001/24
(87) 3836-1156





Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 11.044.906/0001/24

ANEXO ÚNICO

LEI Nº 458, de 12 de FEVEREIRO de 2025

Plano de Cargos e Carreira – Professores 2025

Carga Horária	Nível	Habilitação	Classes 2%							
			A	B	C	D	E	F	G	H
			03 a 05 anos	05 a 10 anos	10 a 15 anos	15 a 20 anos	20 a 25 anos	25 a 30 anos	30 a 35 anos	35 a 40 anos
150 horas	I	Magistério	3.650,83	3.723,85	3.798,32	3.874,30	3.951,78	4.030,81	4.111,43	4.193,66
	II	Graduação	4.198,45	4.282,43	4.368,07	4.455,43	4.544,54	4.635,43	4.728,14	4.822,70
	III	Pós-Graduação	4.618,30	4.710,67	4.804,88	4.900,98	4.998,99	5.098,98	5.200,96	5.304,98
	IV	Mestrado	5.080,13	5.181,74	5.285,37	5.391,08	5.498,90	5.608,88	5.721,06	5.835,48
	V	Doutorado	5.588,14	5.699,91	5.813,90	5.930,18	6.048,79	6.169,76	6.293,16	6.419,02
Carga Horária	Nível	Habilitação	Classes 2%							
			A	B	C	D	E	F	G	H
			03 a 05 anos	05 a 10 anos	10 a 15 anos	15 a 20 anos	20 a 25 anos	25 a 30 anos	30 a 35 anos	35 a 40 anos
200 horas	I	Magistério	4.867,77	4.965,13	5.064,44	5.165,72	5.269,04	5.374,41	5.481,91	5.591,54
	II	Graduação	5.597,94	5.709,90	5.824,10	5.940,58	6.059,39	6.180,58	6.304,19	6.430,27
	III	Pós-Graduação	6.157,73	6.280,89	6.406,51	6.534,64	6.665,33	6.798,63	6.934,61	7.073,30
	IV	Mestrado	6.773,50	6.908,97	7.047,16	7.188,09	7.331,85	7.478,50	7.628,07	7.780,63
	V	Doutorado	7.450,85	7.599,87	7.751,87	7.906,90	8.065,04	8.226,34	8.390,87	8.558,69

Sanharó, 12 de fevereiro de 2025.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS

PREFEITO

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó – PE

CNPJ: 11.044.906/0001/24

(87) 3836-1156

